



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Comissão Local do Processo de Heteroidentificação

Comunicado Nº 1/2023/CSA-CLPH/CSA-IFMG/IFMG

Sabará, 08 de fevereiro de 2023.

O PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL é o procedimento complementar à autodeclaração de candidatos/as para confirmação da condição de pessoa negra (preta ou parda). Esta validação é feita por terceiros, membros das comissões constituídas.

FIQUE ATENTO/A ÀS INFORMAÇÕES ABAIXO

1- O critério de avaliação do PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL complementar é unicamente fenotípico (características físicas) do(a) próprio(a) candidato(a). NÃO serão considerados outros critérios como DOCUMENTOS PRETÉRITOS (documentos anteriores à data do processo) ou a ASCENDÊNCIA (parentes como pais e avós, entre outros) do/a candidato/a.

2- No dia da entrevista é indispensável a apresentação de:

- a. Documento de identificação com foto;
- b. Formulário de Autodeclaração Étnico Racial (ANEXO II E do Edital 54/2022).

3- Candidatos com idade inferior a 18 anos deverão comparecer à entrevista acompanhados por um responsável legal ou um procurador munido de uma procuração específica para este fim, bem como de um documento pessoal com foto.

4- Durante a banca de heteroidentificação, o candidato (a) não deverá utilizar nenhum tipo de adereço ou vestimentas que dificultem ou impossibilitem a verificação de suas características fenotípicas;

5- O/A candidato/a não deverá utilizar maquiagens que alterem suas características fenotípicas;

6- O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos/as candidatos /as;

7- O/A candidato/a que estiver impossibilitado de comparecer no campus para a realização do processo de heteroidentificação, por motivo de saúde, deverá entrar em contato e encaminhar atestado médico para heteroidentificacao.sabara@ifmg.edu.br

- a. O prazo para envio do documento é de até 24 horas após a data agendada para a entrevista.
- b. O candidato que não comparecer à entrevista e não se justificar será eliminado do processo seletivo.

Atenciosamente,

Comissão de Heteroidentificação do Campus Sabará



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Basilia de Araujo, Presidente da Comissão**, em 09/02/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1455768** e o código CRC **5DD4202B**.

Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
- www.ifmg.edu.br

23714.000168/2023-79

1455768v4

Criado por [marcia.araujo](#), versão 4 por [marcia.araujo](#) em 08/02/2023 18:10:11.